

# cartografias da interiorização penitenciária no estado de são paulo

*james humberto zomighani júnior*

A partir dos anos 1990, um número cada vez maior de penitenciárias passou a ser construído no Estado de São Paulo (SP), sendo a maior parte delas no interior. Somente o processo de desativação da Casa de Detenção do Carandiru (concluído em 2002) levou à construção de 21 novas penitenciárias no interior paulista, criando um fluxo migratório contrário ao comumente encontrado até então, que ia das pequenas para as grandes cidades.

Apesar de uma relativa ampliação da área de organização do sistema penitenciário paulista, o aprisionamento ainda continua muito intenso e concentrado na cidade de São Paulo. No ano de 2012, a capital abrigava 27% da população estadual, sendo nela realizadas 34% do total de prisões do Estado de São Paulo. Este possui 645 municípios, mas em apenas 10 deles, naquele mesmo ano, foram realizadas 48% do total de prisões pelas polícias civil e militar.<sup>1</sup>

A interiorização penitenciária tem promovido inúmeras outras implicações além deste aumento dos fluxos na

*James Humberto Zomighani Júnior é doutor em Geografia Humana pela FFLCH/USP. É professor na UNILA - Universidade Federal da Integração Latino Americana. Contato: zomigib@gmail.com.*

direção capital-interior (presos, famílias e outros visitantes, fornecedores), bem como diversas mudanças na vida de relações sociais, políticas e econômicas dos pequenos municípios do interior.

Em muitas entrevistas realizadas pela grande mídia ou canais alternativos de comunicação<sup>2</sup>, parte da população local demonstra grande sentimento de desaprovação com a interiorização das penitenciárias; é comum ouvir dos habitantes das pequenas cidades que as condições de vida e tranquilidade têm piorado em locais cuja fama já foi a da vida pacata: “mandam para cá os problemas de São Paulo, mas não as soluções para nossos problemas [locais]”; “o fim do inferno do Carandiru significou o fim do sossego no interior”; “queríamos uma universidade ou indústria, não uma prisão”.

Todos esses argumentos demonstram desagrado dos habitantes das pequenas localidades que têm recebido novas unidades prisionais em detrimento de outros investimentos sociais e produtivos desejados.

## **Início da interiorização do sistema penitenciário**

A partir dos anos 1980, aumenta a tensão social nas grandes cidades paulistas como consequência de uma crise política e econômica coincidente com o fim da ditadura civil-militar, mas resultante das políticas implementadas durante o período de exceção. Houve grande aumento da pobreza e do desemprego, juntamente com um apelo político por parte das classes médias e das elites por ampliação da repressão policial, resultando em maior criminalização dos mais pobres e aumento exponencial do aprisionamento.

O aumento do número de presos deteriorou ainda mais as já péssimas condições dos sistemas de detenção e penitenciário da capital, constituídos principalmente por celas nas sedes de Distritos Policiais (DPs) – para os presos provisórios –, e a Casa de Detenção de São Paulo, como destino de grande parte dos condenados na capital.

Entre 1980 e 1990, apesar das seguidas crises nas unidades prisionais da capital e da região metropolitana de São Paulo, não houve diminuição no ritmo do aprisionamento. Assim, aqueles locais passaram a revelar toda a mazela da política social da época, centrada em políticas repressivas, com sucessivas crises caracterizadas por rebeliões, mortes e fugas. Esses eventos, incansavelmente explorados de forma sensacionalista pela grande mídia escrita e televisiva, promoviam enorme publicidade negativa para os governos da época.

Pela ampla cobertura e difusão midiáticas da crise prisional, seus efeitos também atingiram outros milhões de pessoas, que indiretamente sentiram o terror do cotidiano carcerário que aterrorizava diretamente os moradores do entorno das unidades prisionais da capital e da região metropolitana. Esses eventos contribuíram para a enorme rejeição à presença das unidades prisionais nas áreas densamente povoadas do Estado.<sup>3</sup>

Diante desta situação caótica, os governos da época se recusavam a admitir que, mesmo com a aceleração do aprisionamento, a violência criminal continuava a aumentar aceleradamente. A saída política encontrada foi a de retirar dos grandes centros urbanos a enorme massa carcerária que não parava de crescer, e alocá-la em pequenos municípios onde a visibilidade dos problemas

seria mínima, e as perdas políticas – pelo número reduzido de eleitores neles existentes, ou possibilidades de atrair a atenção da grande mídia –, insignificantes.

Com o objetivo de diminuir a tensão metropolitana, tendo como apelo resolver o problema da superlotação, falta de vagas e aumento do aprisionamento, outras regiões do território paulista passaram a ser requisitadas, com frequência cada vez maior, para expansão do sistema penitenciário estadual. Este, então, ultrapassou os limites metropolitanos, passando a utilizar o território dos pequenos municípios do interior para isolar pessoas presas nos grandes centros urbanos, criando um grande fluxo penitenciário em direção ao interior do Estado de São Paulo e trazendo diversas implicações, como será visto adiante.

Sob outra ótica – relacionada ao discurso do medo que alimenta a sensação de insegurança e que sustenta respostas políticas ineficazes porque não alteram as estruturas da sociedade –, ignora-se a verdadeira causa das contradições sociais concentradas nas desigualdades e violência estrutural existentes principalmente nas grandes cidades e metrópoles, como São Paulo.

Sob um viés político e ideológico, a centralidade da questão penitenciária contemporânea no Brasil decorre de uma associação quase direta e imediata, mas simplista e incorreta, feita pela grande mídia, entre a prisão e o controle social da violência. O discurso da violência, também bastante lucrativo para a mídia e a indústria do controle do crime, alimenta um enorme sentimento de insegurança que se confunde com o medo de se viver e se estar nas cidades, ou com a parcela desconhecida de seus problemas estruturais ou conjunturais. Torna-se, assim, comum a afirmação de que

Cartografias da interiorização penitenciária no estado de São Paulo

“deve-se prender mais para diminuir a violência na sociedade”<sup>4</sup>, exigindo-se das autoridades e governos a ampliação do aprisionamento na tratativa de problemas sociais como as profundas desigualdades, o desmantelamento das escolas e o estímulo midiático a um consumismo crescente e sem freios, como sinônimo de status e realização social. Alimenta-se a crença de um inimigo interno, em detrimento da melhoria de condições de vida para uma grande maioria de pobres, miseráveis e excluídos. Avançava o Estado de Política, enquanto regredia o Estado de Direito no país.<sup>5</sup>

De forma inconsequente, com a transferência do problema penitenciário para o interior, ignorava-se em profundidade todas as implicações e agentes sociais envolvidos, sendo os principais os prisioneiros, suas famílias e a sociedade desses pequenos municípios do interior do estado de São Paulo que passaram a receber as novas prisões. No entanto, outros laços foram criados, decorrentes dos fluxos que passaram a existir entre os grandes centros urbanos e as pequenas localidades, pelo movimento de pessoas (presos, policiais, agentes penitenciários, visitantes), de recursos (construção e gestão das novas unidades prisionais), de normas e de ordens.

Esse problema não é recente, mas possui um marco histórico que merece ser resgatado, e se confunde com a política que tem sido implementada no estado de São Paulo, ao menos nos últimos vinte anos, e que tem como resultado uma forte expansão territorial do sistema penitenciário paulista em direção aos pequenos municípios do interior do estado, com múltiplas e complexas relações com os agentes políticos e econômicos locais e estaduais.

## Usos do território como categoria de análise social

No estado de São Paulo, a prisão ocupa posição cada vez mais central na vida social, pois “se prendeu mais nos últimos 15 anos do que nos 100 anos anteriores”, como costuma se gabar o governador ou altas autoridades da Secretaria de Administração Penitenciária Paulista (SAP)<sup>6</sup>. A interiorização do sistema penitenciário paulista, decorrente de uma política territorial e de um planejamento seletivo, tem modificado o quadro de vida em pequenos municípios do interior, antes relegados a atividades agrícolas ou àquelas decorrentes do funcionamento do “circuito inferior da economia urbana”<sup>7</sup>.

Nessa nova etapa da divisão territorial do trabalho e das funções do Estado no território paulista neste início do século XXI, os municípios do interior passam a ser requisitados a oferecerem seu território economicamente estagnado para implantação de um novo negócio, da forma que assume o sistema penitenciário contemporâneo. Passa-se a desaguar nesses “pequenos espaços” do interior os produtos do controle social da miséria exercido pelo Estado Policial nas periferias pobres das grandes metrópoles paulistas.<sup>8</sup>

A opção política pela interiorização teve sustentação em uma condição encontrada em muitos municípios paulistas: a estagnação econômica em uma grande região do estado constituída, em maior parte, por pequenos municípios pouco dinâmicos e mal conectados às demandas e fluxos econômicos internacionais, para os quais se voltou a política de Estado em tempos de globalização da produção e da economia mundial.

As áreas mais ricas do estado de São Paulo, conectadas e servindo às demandas econômicas nacionais e internacionais, são também aquelas mais dinâmicas. Porém, elas con-

figuram em seu entorno enormes periferias como produtos da divisão territorial e social do trabalho, que encontram em sua condição geográfica a precariedade da infraestrutura e das formas de sobrevivência das parcelas mais pobres dos trabalhadores urbanos. Para esses trabalhadores, morar-se mal, mas o custo da moradia é mais baixo, o que permite às empresas o pagamento de salários menores e, desse modo, a maximização da extração da mais-valia do trabalho dessa parcela dos trabalhadores periféricos. Nessas periferias pobres das áreas mais ricas, impera o Estado Policial como mecanismo de controle social da desta população via repressão policial e aprisionamento.<sup>9</sup>

Já a escolha para a implantação das novas penitenciárias coincide com as áreas mais pobres no interior do estado, nos territórios dos pequenos municípios – aqueles pouco conectados às demandas e fluxos econômicos nacionais e internacionais, o que resulta em um tipo de modernidade seletiva – a fim de viabilizar a instituição penitenciária com recursos da ordem de bilhões de reais custeados pelo governo estadual, mas geradores de outras demandas para os governos locais (como investimentos em saúde, educação e assistência social), quase sempre sem contrapartida dos governos estadual ou federal. São essas áreas que, agora refuncionalizadas pela implantação das novas penitenciárias, passarão a abrigar outros fluxos decorrentes do funcionamento das penitenciárias, sobrecarregando a gestão local e alterando as relações sociais e econômicas.

Desse modo, essa política territorial promove uma subdivisão do território do estado em duas grandes regiões: uma que se torna espaço privilegiado dos investimentos produtivos, conectada aos grandes fluxos de capital nacionais e internacionais; e outra que se encontra, há bastante tempo, em

estágio de estagnação ou depressão econômica, cujas demandas econômicas são geradas, quase sempre, localmente. O governo estadual, ao valorizar e aprofundar essa condição regional histórica por meio do planejamento territorial das penitenciárias, contribui para agravar as desigualdades espaciais já bastante significativas na totalidade do território estadual.

### **Prefeitos e prisões**

Diante do grande projeto do governo estadual de interiorização da questão penitenciária, havia a necessidade de conseguir apoio ou adesão dos prefeitos dos pequenos municípios do interior diante da nova realidade que se instalara no país após a Constituição de 1988 – com a maior autonomia política (sem contrapartida econômica) que é oferecida aos pequenos municípios brasileiros.

Em relação ao posicionamento político referente à interiorização penitenciária, os prefeitos poderiam ser organizados em dois grandes grupos<sup>10</sup>: aqueles favoráveis ao processo (que acreditavam que a nova economia promovida pela penitenciária em seu município poderia reverter o quadro de estagnação econômica), e aqueles contrários, por acreditarem que a penitenciária agravaria a situação de insegurança no município.

Com a ampliação do uso da palavra insegurança para além da questão criminal, pode-se considerar como alguns de seus significados: incerteza, ausência de garantia contra arbitrariedades, sensação de proximidade do perigo, hesitação, falta de convicção. No sentido jurídico, a falta de garantias de direitos fundamentais produz insegurança ou medo (de não se ter acesso à saúde, de faltar trabalho, de não se ter onde mo-

rar), o que também pode conduzir a um conceito geográfico: a insegurança produzida pela carência ou precariedade de infraestrutura e serviços fundamentais disponíveis, em todas as localidades, para todas as pessoas. Nesse sentido, a insegurança decorre do fato de a pessoa não ter perto de si, ou facilmente acessível, tudo o que é produto tanto da natureza, quanto do trabalho humano, e que seja indispensável à vida.

O medo da violência criminal também produz insegurança e leva a reações muitas vezes despropositais e que não atacam suas causas, além de ampliarem desigualdades ou produzirem novas violências – a do carro blindado, a da cerca elétrica, a da segurança ou policial armado, a dos condomínios fechados, a das prisões –, todas elas gerando mais medo e novas inseguranças. Diante das possibilidades do mundo contemporâneo e da velocidade incessante das inovações tecnológicas, bem como da seletividade de sua implantação espacial, modernizações incompletas resultantes desse processo também reproduzem esse sentimento de insegurança – do medo do atraso, da obsolescência tecnológica, ou da utópica e incessante busca da invulnerabilidade diante do novo, desconhecido ou imponderável<sup>11</sup>.

De forma mais simplista e alheia a esta compreensão maior do que significaria produzir segurança social de forma estrutural, parte dos prefeitos de municípios estagnados economicamente passou a considerar que o sistema penitenciário pudesse ser um novo gerador de emprego e renda para a população local<sup>12</sup>, bem como poderia trazer outros benefícios indiretos ao município, como o estímulo ao comércio ou ampliação da transferência de recursos estaduais ou federais<sup>13</sup>.

No entanto, os principais beneficiários desse processo têm sido os pequenos comerciantes, como proprietários de

hotéis, pousadas, pequenos restaurantes, supermercados, e donos de táxis. Eles passaram a atender tanto os funcionários quanto as famílias dos presos nos finais de semana, quando há visitas. Segundo reportagem do jornal *Valor Econômico* de dezembro de 2012, parte significativa desses municípios possuía contextos muito particulares, dentro dos quais as prisões tinham se tornado sinônimo de oportunidades<sup>14</sup>. Porém, nas palavras de uma entrevistada para a realização deste artigo, “embora a situação seja presenciada em qualquer estabelecimento prisional, quando analisada, se nota um paradoxo, pois o impulso econômico das cidades em que as penitenciárias estão localizadas é ocasionado a partir das dificuldades e restrições pelas quais todas as famílias dos presos passam para poder visitar seus parentes”<sup>15</sup>.

A dinâmica econômica local produzida pelas penitenciárias tem origem no descaso do Estado em oferecer aos presos itens de necessidade básica como alimentos e produtos de higiene, levando as famílias a adquiri-los no comércio local<sup>16</sup>, antes dependente apenas das demandas locais. Desse modo, uma porcentagem da renda das famílias pobres da capital também passa a ser direcionada para o interior, dinamizando parte do comércio e serviços no entorno das novas penitenciárias.

### **Banimento dos presos como punição às famílias**

Em um intervalo de 10 anos, um dos períodos de mais forte expansão penitenciária paulista ocorrido entre 1997 e 2006, aproximadamente 1/3 dos recursos para construção ou reforma de unidades prisionais para presos temporários – os Centros de Detenção Provisória (CDPS) – foram gastos em municípios localizados a até 200 km

da capital do estado (caso de Campinas, Osasco, Taubaté e Hortolândia, entre outros). 58% foram utilizados para construção de unidades prisionais localizadas em distâncias superiores a 300 km da capital.<sup>17</sup>

Ainda em relação à distância, a maior parte das novas penitenciárias – unidades para presos condenados – foi construída a mais de 500 km da capital (caso de Dracena, Pracinha, Osvaldo Cruz e Reginópolis), e consumiu R\$ 218 milhões, ou 31% do total. Dentre inúmeras implicações, essa distância acarretará maior gasto no deslocamento dos presos para audiências e escoltas na capital ou na região metropolitana, além de confrontar diretamente a Constituição Brasileira que proíbe pena de banimento e que garante o direito aos presos de receber visitas<sup>18</sup>.

Merecem destaque nessa análise dois municípios cujos territórios foram utilizados para construção de Centros de Progressão Penitenciária (CPPs)<sup>19</sup>. As cidades de Pacaembu (672 vagas e 935 presos em 2011) e Valparaíso (672 vagas e 918 presos) estão localizadas a mais de 500 km da capital. A primeira tem população total de 13,2 mil habitantes e a segunda, 22,5 mil moradores, segundo o censo demográfico de 2010, realizado pelo IBGE. Com baixa densidade demográfica, pouca oferta de empregos e tradição agropecuária, estes municípios devem enfrentar muitas dificuldades para empregar presos de origem em grandes centros urbanos. Portanto, a escolha da localização dos dois CPPs não teve como critério central a funcionalidade da prisão, nem a origem dos presos. O isolamento pela distância, a facilidade de encontrar terrenos, a menor resistência da população e dos governantes locais têm sido imperativos maiores para a escolha da localização da penitenciária.

## Roteiro de visitas à prisão

Consta também na Constituição Brasileira que a pena deve ser aplicada de forma individualizada.<sup>20</sup> Para além do significado jurídico dessa afirmação (garantia de julgamentos individuais, por exemplo), a implantação de unidades penitenciárias no interior do estado tem agido como forma de punição do Estado às famílias, principalmente aquelas mais pobres, ao privá-las do contato ou dificultar sua visita aos parentes aprisionados.<sup>21</sup>

Já para o Estado, há uma escolha estratégica na localização das novas penitenciárias, sendo a distância utilizada inclusive como fator de controle sobre o comportamento dos presos, que são ameaçados de sofrer transferência para locais distantes de suas famílias caso se comportem diferentemente do desejado pela instituição penitenciária.<sup>22</sup>

Para aquelas pessoas que se lançam à extensa e cansativa jornada para visitaç o, geralmente em finais de semana, a rotina   bastante dura. Os grandes deslocamentos entre os locais de origem das fam lias dos presos at  as penitenci rias s o feitos, geralmente, de forma prec ria, em transportes muitas vezes de baixa qualidade (muitos deles clandestinos), mas que percorrem um longo trajeto, tornando a viagem muito cansativa e desgastante.

Na capital, a maior parte dos visitantes encontra-se na Rodovi ria da Barra Funda, localizada na Zona Oeste da cidade, onde chegam de diversos locais e regi es no entorno da metr pole, do centro e da periferia, muitos inclusive de outros munic pios da regi o metropolitana ou do litoral, e de onde dirigem-se para diversos munic pios do interior em uma jornada que pode durar 10, 12, 15 horas ou mais at  chegarem ao seu destino final de visita o.

Mesmo assim, nessas piores condições, os custos dessas viagens são altos, comprometendo parte do orçamento de famílias pobres que já sobrevivem com grandes dificuldades financeiras. Há, então, grande contraste entre a pobreza das regiões de origem das famílias dos presos e os montantes gastos para gestão do sistema penitenciário paulista<sup>23</sup>. Bem como ocorrem outros gastos das famílias com o *jumbo*, constituído de produtos de limpeza, higiene, alimentos e remédios que não são fornecidos pelo Estado. Produtos que, adquiridos nas pequenas localidades no entorno da prisão, movimentam a economia local<sup>24</sup>, em detrimento da melhoria de sua própria condição econômica em seus locais de origem.

A grande maioria dos visitantes das penitenciárias masculinas é constituída por mulheres de todas as idades, muitas delas acompanhadas de crianças (seus filhos ou netos). Muitas vezes, o tempo da visita consome todo o final de semana, impedindo essas mulheres de se dedicarem a outras atividades nesses dias.

Ao chegar ao município onde se localiza a penitenciária e aguardar o início do horário de visitas, o grupo de mulheres se divide. Aquelas com um pouco mais de recursos podem se instalar em pensões ou hotéis localizados nos arredores da prisão, já muitas outras se dirigem diretamente para as proximidades do portão principal da penitenciária, onde montam barracas formando acampamentos improvisados e precários para aguardarem as longas horas de espera até a abertura dos portões, em todas as épocas do ano, sofrendo os efeitos das intempéries do clima ou de sua condição social.

Em seguida, em geral em torno das 7h, após a distribuição de senhas pela penitenciária (em número limitado, por dia de visita), já trajando vestes julgadas adequadas pela instituição penitenciária<sup>25</sup>, surge uma nova etapa de cons-

trangimento, sofrimento e humilhação, principalmente para as mulheres, por conta da revista íntima<sup>26</sup>. A revista obrigatória (também chamada de revista vexatória, por conta das práticas implementadas em nome da segurança), é outra forma de violência praticada pelo Estado através da totalidade das instituições prisionais do estado de São Paulo contra os mais pobres<sup>27</sup>. Esta não é a única violência cometida contra os visitantes, mas talvez seja a mais grave.

Apesar de haver um regramento da SAP para tratamento tanto dos visitantes quanto dos presos, contido em um tipo de cartilha de “direitos e deveres”, faz-se bastante elevado o grau de discricionariedade dos funcionários em cada unidade prisional. Por enfrentarem todas essas adversidades para continuarem a se relacionar com seus entes queridos, é comum as mulheres visitantes se chamarem de “guerreiras”, ou mulheres com “proceder de guerreiras”<sup>28</sup>.

## Conclusão

O processo de interiorização das penitenciárias paulistas revela diversas contradições, dentre elas, as formas de execução de algumas políticas de Estado na gestão da miséria, ou de como ele promove usos diferenciados do território paulista, aprofundando desigualdades socioespaciais pelo planejamento territorial e organização espacial do sistema penitenciário paulista.

Por um lado, temos um território extremamente fluido e moderno, aquele conectado aos grandes fluxos nacionais e internacionais e priorizado para receber os “investimentos e obras” nobres do Estado. Por outro, temos uma grande região estagnada economicamente, constituída por centenas de pequenos municípios do interior cujos territórios têm

sido utilizados como recurso para a implantação seletiva das novas unidades penitenciárias localizadas, muitas vezes, a centenas de quilômetros dos locais de origem dos prisioneiros paulistas – os grandes centros urbanos e regiões metropolitanas.

A pena privativa de liberdade, diante da nova geometria do sistema penitenciário paulista, assume também uma função de banimento, trazendo inúmeras outras implicações para os presos e suas famílias. Dentre várias delas, há grande ônus pessoal e financeiro aos familiares por conta dos enormes deslocamentos realizados por parte dos visitantes que continuam a manter laços sociais com os presos condenados, constituindo-se a dimensão espacial do sistema penitenciário como uma punição também a eles.

Sob o aspecto da aprovação da política penitenciária, na escala local autorizam este processo apenas aqueles comerciantes que obtêm vantagens econômicas diretas com o funcionamento da nova penitenciária, ou parte dos prefeitos interessados em dinamizar a economia municipal, ou ainda – como um fenômeno mais recente –, pela geração de empregos públicos mais bem remunerados em comparação com a média dos salários pagos *in loco*, pelo que muitos jovens acabam por aprovar o processo de interiorização penitenciária atualmente em curso no estado de São Paulo.

Ainda é bastante desconhecido este processo de interiorização penitenciária em seus pormenores, o que exige novas reflexões e pesquisas. De todo modo, já é possível reconhecer como o território é utilizado pelo Estado ou pelas famílias dos prisioneiros, e como pode agravar sua situação de dor e pobreza como consequência de mais uma forma de gestão da miséria pelo Estado.

## Notas

<sup>1</sup> Os 10 municípios são, em ordem alfabética: Campinas, Osasco, Ribeirão Preto, São José dos Campos, Franca, Guarulhos, Santos, São José do Rio Preto, São Paulo e Sorocaba, onde foram presas 43.713 pessoas de um total de 89.245 em todo o estado de São Paulo.

<sup>2</sup> São exemplos de programas onde apareceram essas entrevistas o “Profissão Repórter: o dia da visita em presídios” e o “Fantástico” de 21/01/2007, exibidos pela Rede Globo, e o programa “Plano de arborização urbana do município de Sorocaba”, exibido pela Sorocaba TV Web.

<sup>3</sup> “Somente este ano, 405 encarcerados escaparam em 52 fugas de delegacias. Só de tentativas foram 44. Em 1998 os resgates livraram 145 homens e ajudaram 2.301 condenados a fugir. Dos estabelecimentos penais escaparam 5.888 detentos no ano passado em todo o Estado. E até maio deste ano mais 1.832 presos estavam foragidos. Foi-se o tempo que era seguro morar próximo a uma delegacia. (...) Na Casa de Detenção, a mais lotada do sistema, os sete mil presidiários estão saindo pelo ladrão, literalmente. Tudo porque de 51.021 presidiários no início do governo Covas, em 1995, o número saltou para 73.315, um crescimento de 43,69%. Com isso, a situação, que já não era das melhores, se agravou nos últimos seis meses quando a população carcerária bateu recordes históricos no Estado (...)”. Cf. Luisa Alcade. “Saindo pelo ladrão. Superlotação carcerária ameaça implodir sistema em São Paulo. Fugas aumentam e aterrorizam população” in *Istoé Independente*. São Paulo, 25/08/1999.

<sup>4</sup> Quase todas as emissoras de televisão reproduzem esse discurso de defesa do aprisionamento como medida de controle da violência, como se pode observar nos programas sensacionalistas “Cidade Alerta” (Rede Record) e “Brasil Urgente” da Rede Bandeirantes de Televisão, por exemplo. No discurso inflamado e diário dos apresentadores desses programas, *violência* torna-se sinônimo de “crimes de sangue”, principalmente aqueles tipificados no Código Penal Brasileiro como os homicídios e latrocínios, ignorando-se outras expressões da violência (discursiva, simbólica, estrutural, econômica), a partir de uma seletividade dos crimes que serão mostrados ou ocultados do grande público, já que se tratam de programas de grande audiência nacional.

<sup>5</sup> Cf. Eugênio Raul Zaffaroni. *O inimigo no direito penal*. Tradução de Sérgio Lamarão. Rio de Janeiro, Revan, 2007.

## Cartografias da interiorização penitenciária no estado de São Paulo

<sup>6</sup> Pode-se consultar o posicionamento oficial do governo estadual no site da Secretaria de Administração Penitenciária do Estado de São Paulo. Disponível em: <http://www.sap.sp.gov.br/> (acesso em: 01/02/2013).

<sup>7</sup> Milton Santos. *O Espaço Dividido. Os Dois Circuitos da Economia Urbana dos Países Subdesenvolvidos*. Tradução de Myrna T. Rego Viana. São Paulo, EDUSP, 2004.

<sup>8</sup> Loïcq Wacquant. “Prisões: a miséria atrás das grades” in *Revista Mais Humana*. Niterói, v. 2, 2001. Disponível em: [www.maishumana.com.br/loic2.htm](http://www.maishumana.com.br/loic2.htm) (acesso em: 23/08/2013).

<sup>9</sup> Loïcq Wacquant. “A criminalização da pobreza” in *Revista Mais Humana*. Niterói, 1999. Disponível em: [www.maishumana.com.br/loic1.htm](http://www.maishumana.com.br/loic1.htm) (acesso em: 23/08/2013).

<sup>10</sup> Uma análise acerca da política local, do uso da mídia e da produção intencional do medo pode ser conhecida, com mais detalhes, no artigo de Eda Góes. “A presença e a ausência da população penitenciária em pequenas e médias cidades do interior paulista: dilemas de uma história recente” in *Projeto História*. São Paulo, PUC-SP, n. 38, 2009.

<sup>11</sup> Definição construída durante o desenvolvimento da tese de doutorado: James Humberto Zomighani Jr. *Desigualdades espaciais e prisões na era da globalização neoliberal: fundamentos da insegurança no atual período*. Tese de Doutorado. Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo, 2013.

<sup>12</sup> Muitos jovens desses pequenos municípios que receberam as novas penitenciárias passaram a nutrir o desejo de trabalhar como agentes penitenciários como seu projeto de futuro, em vista dos salários em média duas vezes maiores do que aqueles pagos pelo comércio e serviços locais.

<sup>13</sup> Como os recursos do programa “Bolsa Família”, por exemplo, que passariam a ser gastos pelas famílias dos condenados no comércio local.

<sup>14</sup> “Originadas da expansão da cafeicultura, essas cidades possuem economia baseada principalmente na agricultura. No núcleo urbano, a prefeitura é quase sempre o principal empregador. A instalação de presídios trouxe nova oportunidade de emprego e elevou a renda em circulação nas cidades. O estímulo à economia foi evidente para os moradores”. Cf. “Presídios geram negócios e empregos no interior de SP” in *Jornal Valor Econômico*. São Paulo, 07/12/2012.

<sup>15</sup> Entrevista realizada com Talita Alessandra em 02/04/2014. Estudante de jornalismo e moradora do município de São Paulo, realizou visitas a um parente que se encontrava preso na Penitenciária de Hortolândia, na região de Campinas, interior do estado de São Paulo.

<sup>16</sup> “Nos fins de semana, as mulheres de presos lotam Balbinos. Elas gastam entre R\$100 e R\$200. Montam na cidade o ‘jumbo’, formado de alimentos, refrigerantes, cigarros e produtos de limpeza. E têm de cozinhar nas pousadas, que oferecem fogão a R\$3, jantar a R\$5 e cama a R\$15. A maioria vem de excursão, cuja passagem de ida e volta custa R\$70 para quem parte de São Paulo”. Cf. Eduardo Nunomura. “Presídios causam inchaço em cidades em SP” in *O Estado de São Paulo*. São Paulo, 28/10/2007. Disponível em: <http://www.estadao.com.br/noticias/impreso,presidios-causam-inchaco-de-cidades-em-sp,71877,0.htm> (acesso em: 05/11/2007).

<sup>17</sup> O Tribunal de Contas do Estado de São Paulo analisou, entre 1997 e 2006, processos de prestação de contas do Poder Executivo estadual que totalizaram gastos de R\$711 milhões para construção ou reforma de unidades penitenciárias localizadas em 68 municípios paulistas.

<sup>18</sup> Constituição Brasileira de 1988. Título II, Capítulo I, Artigo 5º, XLVII, “d” “Não haverá penas de banimento”. Ou ainda, no documento da Secretaria de Administração Penitenciária, onde constam os “Direitos e deveres dos presos”, em sua Seção I, Artigo 23, item III consta como direito dos presos “o de receber visitas”.

<sup>19</sup> Unidades para presos que cumprem pena em regime semi-aberto, e que podem ter autorização para saída a trabalho.

<sup>20</sup> Constituição Brasileira de 1988. Título II, Capítulo I, Artigo 5º, XLVI “A lei regulará a individualização da pena”.

<sup>21</sup> “Quando o companheiro da gente é preso, somos presas junto e submetidas às mesmas humilhações. Funciona do mesmo jeito, nos tratam como animais”. Depoimento de esposa de um preso condenado ao jornal SPresso em 01 abril de 2014. Disponível em <http://spressosp.com.br/2014/04/cada-visita-e-um-estupro/> (acesso em: 02/04/2014).

<sup>22</sup> “Com base no princípio da regionalização das unidades prisionais e sob os aspectos técnicos, ambientais e de segurança, a administração desta Secretaria, verificou a necessidade de que tais prisões sejam edificadas em municípios estratégicos, para que abriguem presos que se encontram recolhidos nas Cadeias Públicas próximas, bem como, recolham outros que

## Cartografias da interiorização penitenciária no estado de São Paulo

vierem a ser detidos, por meio do que se denomina ‘inclusão automática’, de tal maneira que os vínculos familiares, principalmente com ascendentes e descendentes, possam ser mantidos. Nesse sentido, cumpre salientar que a possibilidade de maior aproximação do preso à família, contribuirá decisivamente para o processo de recuperação e para atenuar a ansiedade motivada pela privação de liberdade, o que certamente tornará mais difícil o cometimento de faltas disciplinares, uma vez que o preso passará a ter receio de ser transferido”. Resposta às perguntas do roteiro de entrevista realizada com o Secretário de Administração Penitenciária do Estado de São Paulo como etapa de elaboração da pesquisa para realização de tese de doutorado. Cf. James Humberto Zomighani Jr., 2013, op cit., p. 421.

<sup>23</sup> Segundo os orçamentos da Secretaria de Administração Penitenciária para 2012, cerca de R\$185 milhões por mês ou R\$2,2 bilhões por ano.

<sup>24</sup> “Sorte de Ailton Carlos Rigoto, dono do Serv Bem. O supermercado existe há 15 anos, mas até antes do presídio Ito, como o microempresário é conhecido, só tinha um carro, ‘um gol quadrado’. Hoje tem outros três novos. Seu comércio é o posto de abastecimento para as mais de 200 visitantes. ‘Como comerciante, melhorou muito, mas não digo pelo resto da cidade. A maioria do povo brasileiro é preconceituoso, e não vê que se estão presos é porque estão pagando pelos crimes’”. Cf. Eduardo Nunomura, 2007, op. cit.

<sup>25</sup> Em muitas penitenciárias há permissão para entrar calçando somente chinelos, pois sapatos são proibidos, bem como não são permitidas roupas justas e decotadas, acessórios femininos (como brincos, anéis e pulseiras), dentre outros objetos avaliados pelos agentes penitenciários como tendo potencial de serem transformados em “armas”.

<sup>26</sup> A mulher é obrigada a se despir completamente, ficar de frente e de costas, e se agachar diversas vezes enquanto a funcionária inspeciona seus órgãos genitais.

<sup>27</sup> Uma das visitantes de uma penitenciária do interior de São Paulo não identificada por conta da revista vexatória disse que “cada visita é um estupro”. *Jornal SPresso*, 01/04/2014.

<sup>28</sup> Ver, por exemplo, o trabalho de Jacqueline S. Ferraz de Lima. “Proceder de guerreira: considerações acerca de construções morais” in *III Seminário Internacional Violência e Conflitos Sociais: ilegalismos e lugares morais*. Ceará, Universidade Federal do Ceará, 2001.

*Resumo*

*A interiorização do sistema penitenciário configura-se, desde os anos 1990, como uma nova forma de gestão territorial da miséria pelo Estado de São Paulo. Os grandes deslocamentos dos presos e de suas famílias, que se configuram em nova forma de banimento – nova característica da penitenciária paulista no período contemporâneo – aprofundam desigualdades socioespaciais e agudizam a situação de dor e pobreza das famílias dos condenados, uma vez que também são punidas pela nova geometria do sistema penitenciário paulista.*

*Palavras-chave: sistema penitenciário paulista, banimento, famílias dos prisioneiros.*

*Abstract*

*The migration of the penitentiary system to the countryside, since the 1990s, becomes a new form of territorial management of misery by the state of São Paulo. The large displacements of the inmates and their families – that are configured in a new form of banishment, new feature of São Paulo facilities in the contemporary period, sociospatial inequalities expanding and sharpening the situation of pain and poverty of families of inmates, they are also punished by the new geometry of the São Paulo prison system.*

*Keywords: São Paulo penitentiary system, banishment, families of prisoners.*

***Cartographies of the penitentiary interiorization in the state of São Paulo, James Humberto Zomighani Júnior.***

*Recebido em 05 de abril de 2014. Confirmado para publicação em 10 de abril de 2014.*